

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 55/2020

CONTRATO ADITIVO Nº 238/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.004.287/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2416, centro, Clevelândia - PR, representada neste ato por MARCIA VICCARI, brasileira, solteira, empresária, inscrito no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Crescêncio Martins, s/nº, centro, Clevelândia - PR, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 55/2020**, homologado em 15/07/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 125/2020** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 125/2020, passando a vigência até a data de **16/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 13/11/2020, Parecer da Engenheira Civil Angelica Maria Andreolla, responsável pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico 01-16/11/2020-DMB de 16/11/2020 e Despacho nº 171/2020 de 16/11/2020, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no § 1º, II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.125/2020 de 16/07/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 125/2020 de 15/09/2020 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 125/2020 de 02/10/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 16 de novembro de 2020.

SILVANO DE PARIS
Prefeito Municipal

MARCIA VICCARI
Sócia Administradora

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: XXXXXXXXXX

Nome: Eleni Segalla
CPF: XXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°.: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 125/2020

Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratada.: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME

Objeto.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 125/2020 (aditivo de prazo)

Vigência.....: Até 16/03/2021.

Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 55/2020.

QUILOMBO, 16 de novembro de 2020.

Silvano de Pariz
PrefeitoMunicipal

Extrato Contratual